

EDITAL Nº 047/2018 - PEQ

ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA - MESTRADO PARA O ANO LETIVO DE 2019

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia Química – PEQ, designado pela Portaria n.º 3305/2018 – GRE, de 01 de agosto de 2018, no uso de suas atribuições,

Considerando o Ofício Nº 238-11/2005/CTC/CAPES, de 19/09/2005, que recomendou o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química de mestrado;

Considerando a Resolução nº 099/2005 – COU, de 10/11/2005, que aprova a criação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química - Mestrado.

TORNA PÚBLICO:

1. Estarão abertas, no período de **28/11/2018 a 22/02/2019**, as **INSCRIÇÕES** para o preenchimento de **20 (vinte)** vagas no **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA – MESTRADO** para o ano letivo de 2019.
2. Serão aceitas inscrições de candidatos graduados em cursos das áreas de Engenharias, Tecnologia, Ciências Exatas e da Terra e Agrárias, reconhecidos pelo MEC, de Instituições de Ensino Superior, nacionais e estrangeiras, estes devidamente revalidados conforme regulamenta a Resolução CNE/CES nº 1, de 28 de janeiro de 2002, do Conselho Nacional de Educação. Profissionais de outras áreas poderão solicitar sua inscrição, em caráter condicional, sendo analisada caso a caso pelo Colegiado de Curso, o qual emitirá parecer circunstanciado sobre a aceitação ou não do candidato.
3. Para a inscrição, o candidato deverá preencher o cadastro *on-line* disponível no endereço: www.unioeste.br/pos/inscricoes e entregar e/ou enviar via correio(Sêdex) os seguintes documentos:

Carla

- a) Formulário de inscrição impresso via Sistema *Stricto*;
- b) Cópia dos seguintes documentos pessoais: Carteira de identidade, CPF, título de eleitor, certidão de nascimento/casamento e certificado de reservista, se for o caso **(Não encadernar)**;
- c) Para brasileiros naturalizados: Cópia da Carteira de identidade, CPF, título de eleitor, certificado de reservista, se for o caso, certificado de naturalização, ou certidão de nacionalidade, ou traslado de nascimento **(Não encadernar)**;
- d) Para estrangeiros: cópia do CPF e da carteira de identidade de estrangeiro (CIE), no qual consta o número do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) e data de validade **(Não encadernar)**;
- e) Curso de graduação do Brasil: Cópia do diploma de graduação ou documento equivalente, ou documento comprovando que deverá concluir o curso até a data prevista para a matrícula. **(Não encadernar)**;
- f) Curso de graduação do exterior com diploma revalidado: cópia do diploma revalidado; **(Não encadernar)**;
- g) Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação; **(Não encadernar)**;
- h) *Currículo Lattes* documentado;
- i) Carta de recomendação confidencial em formulário do PEQ/UNIOESTE disponível na página do Programa <https://www5.unioeste.br/portaunioeste/>;
- j) Os alunos formados no Curso de Graduação em Engenharia Química da UNIOESTE estão dispensados de apresentar carta de recomendação.
- k) Comprovante de pagamento **original** da taxa de inscrição, no valor de R\$ 190,00 (cento e noventa reais). O depósito deverá ser efetuado na **Caixa Econômica Federal, Agência 0726, Conta Corrente nº 415-0 Operação 006.**

4. Os documentos solicitados no item 3 deste edital, deverão ser enviados e/ou entregues no setor de protocolo da Unioeste/Campus de Toledo, das 8h às 11h30 e das 13h30 às 17h, sito a Rua da Faculdade, nº 645 – Jardim Santa Maria – Toledo – PR., CEP: 85903-000 dentro do prazo estipulado neste edital ou postar no Correio (Sedex), sendo assim considerado o prazo máximo para postagem dia **11/02/2019**.
5. O processo de seleção será coordenado por uma comissão designada pelo Colegiado do Programa.
6. O processo de seleção será realizado em 2 (duas) etapas: análise do histórico escolar, e análise do *Currículo Lattes*.
7. A análise do currículo e do histórico escolar terá uma pontuação, na escala de 0 a 10. Na análise do histórico escolar será considerado o desempenho acadêmico nas disciplinas cursadas na graduação e o tempo de integralização do curso. A análise do currículo obedecerá aos critérios de pontuação elaborada pelo Colegiado do Programa.
8. A nota final será a média ponderada das notas atribuídas ao Currículo Lattes e histórico escolar, considerando os respectivos pesos:
I – Currículo, **peso 6**.
II - Histórico escolar, **peso 4**.
9. As vagas serão preenchidas obedecendo à ordem de classificação dos candidatos.
10. Para efeito da média final, serão consideradas duas casas decimais após a vírgula.
11. O critério de desempate respeitará a seguinte ordem: nota da avaliação do currículo, nota da avaliação do histórico escolar, idade.

Concluído

CRONOGRAMA DE SELEÇÃO E MATRÍCULA

12. O processo de seleção obedecerá ao seguinte cronograma:

Inscrições:	28/11/2018 a 22/02/2019
Resultado Final:	11/03/2019

13. O resultado final será afixado no quadro de avisos da Secretaria do PEQ, por meio de Edital, e pela Internet, no site www.unioeste.br/pos/engquimica;
14. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no Edital.
15. Os candidatos não selecionados deverão retirar os documentos entregues no ato da inscrição, no máximo, **até 30 dias** após o encerramento das matrículas. A partir dessa data, a Coordenação do PEQ não mais se responsabilizará pela guarda desses documentos.
16. Maiores informações sobre o Programa poderão ser obtidas junto à Coordenação do PEQ, Bloco F - Engenharia Química, UNIOESTE, Rua da Faculdade nº 645, Telefone (45) 3379-7094, e-mail toledo.pos.engquimica@unioeste.br e home-page <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/>.

PUBLIQUE-SE

Toledo, 28 de novembro de 2018



PROF. DR. CARLOS EDUARDO BORBA
Coordenador do Curso de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Engenharia Química
Portaria nº. 3305/2018 – GRE